



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Contrato 016/2019. COMPRA DIRETA 003/2019. PAC 011/2019. PMI e RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA. OBJ: Contratação de empresa especializada para orientação, capacitação, assessoria das atividades políticas patrimoniais e culturais do Município de Igarapé/MG, bem como realizar a prestação de contas de toda a documentação relativa ao ICMS/Cultural junto ao IEPHA, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Vlr: R\$7.500,00. Vig: Até 31/12/2019.

Contrato 017/2019. COMPRA DIRETA 004/2019. PAC 012/2019. PMI e WELLINGTON FERREIRA DA SILVA 08939790740. OBJ: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alarmes e componentes de alarmes, bem como também, a prestação de serviços de instalação e manutenção, para atender a demanda dos diversos prédios da Administração Municipal. Vlr: R\$15.605,00. Vig: 12 meses.

Ata de Registro de Preço 015/2019. PP 055/2018. PAC 117/2018. PMI e POSTO BARRA LIMPA LTDA. OBJ: Registro de Preço para Fornecimento de Combustível (álcool automotivo hidratado, gasolina comum, óleo diesel, diesel S10, gasolina aditivada) para abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Igarapé, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço. Vlr: R\$1.057.766,52. Vig: 12 meses.

Licitação Deserta PP nº. 004/2019. PAC nº. 005/2019. Obj. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de caçamba para a Carregadeira NEW HOLLAND 12C, placa HLF 7048, ano 2010, nas quantidades e condições constantes no Anexo I do Edital, na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço. Não compareceu nenhum fornecedor para a sessão pública do dia 28/01/2019, a licitação foi declarada deserta. Renata Patrícia de Sousa, Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos constantes da relação abaixo para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Educação à **Rua Primeiro de Maio, Nº 100, São Sebastião – IGARAPÉ/MG**,



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

nas **datas e horas respectivas**, a fim de apresentarem a documentação necessária para contratação, conforme previsto no edital do **PSS 01/2018**.

→ **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO** - Classificados do número **31 ao 42** no dia **28/01/19 às 13:00 horas**.

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
31	1330070	Erilda Aparecida Amorim Fonseca	259
32	1325818	Joana Henriques Campos	255
33	1329577	Sandra Maria Procópio	244
34	1327300	Rosa Medianeira Pena Gomes	223
35	1325147	Meryjaime Rodrigues de Oliveira	189
36	1328021	Elina Maria Peixoto Silva	183
37	1326762	Celimar Aparecida de Souza	183
38	1330311	Jocelaine Mangabeira da Silva Oliveira	178
39	1325263	Maria Aparecida Martins Silva	173
40	1330799	Claudineia Márcia Da	144
41	1326457	Eni José da Jonseca	143
42	1328090	Elida Joselia de Oliveira Santos	120

→ **PROFESSOR P.2 – ENSINO FUNDAMENTAL** - Classificados do número **26 ao 40** no dia **28/01/19 às 15:00 horas**.

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
26	1331408	Eliane Aparecida da Silva Santos	2708
27	1329570	Kerley Elizabete Ferreira	2678
28	1328829	Ketely Aparecida Romão Campos	2667
29	1331185	Luciana Leal Peixoto	2655
30	1329816	Edna Maria de Oliveira Damasceno	2615
31	1331141	Iria Conceição Dias Ferreira	2590



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

32	1329685	Jucélia de Fátima Lara Soares	2560
33	1328172	Ironilda Ormandina da Silva	2467
34	1328585	Adriana Flávia Gonçalves	2457
35	1329209	Divina Custódia da Fonseca	2380
36	1328519	Waneide Assunção	2321
37	1330379	Adimélia Costa Aguiar Medeiros	2026
38	1329569	Sandra Aparecida de Jesus	2014
39	1330743	Dirlene Francisco Pinto	1990
40	1328035	Maria José da Costa	1931

→ PROFESSOR P.2 – AEE - Classificados do número 01 ao 04 no dia 29/01/19 às 13:00 horas.

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
1	1329785	Taniela Pereira de Carvalho Jardim	2500
2	1327313	Sonia Margarida de Oliveira	1220
3	1328772	Galdina Alves de Oliveira	905
4	1330177	Maria Marta de Andrade e Silva	875

→ AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - Classificados do número 01 ao 20 no dia 29/01/19 às 13:30 horas.

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
1	1330683	Norma Nunes Ribeiro	9125
2	1326554	Márcia Dias Leal Morato	8770
3	1327126	Zilma Messias da Silva	4380
4	1327159	Dayna da Silva Santana	2920
5	1326226	Josimara Aparecida da Oliveira Paula	2190
6	1326114	Bárbara Calazans Franca	2018
7	1326216	Thiago Teles Calazans Silva	2018
8	1326448	Maria Aparecida Mendes dos Santos	1840
9	1326799	Vera Lucia Alves Ferreira Freitas	1792



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

10	1325834	Karla Soares dos Santos	1550
11	1331571	Maria de Fátima da Cruz	1460
12	1321913	Hidelaine Gomes de Carvalho Lima	1350
13	1324842	Bruno Hnerique Nascimento de Souza	1300
14	1323660	Renata Pereira Rios	1300
15	1329626	Joyce Silva Rodrigues	1300
16	1327293	Patrícia Consuelo Silva	1298
17	1324084	Vanusa de Castro Rosa Souza	1234
18	1326184	Karolaine Leite dos Santos	1234
19	1325736	Milaine do Carmo Barcelar de Oliveira	1223
20	1328767	Alexsandra Gomes e Silva	1221

→ **PROFESSOR P.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL** - Classificados do número **31 ao 45** no dia **29/01/19** às **15:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
31	1328428	Simeire da Silva Passos Henriques	1416
32	1323878	Luciana Lopes da Silva Cardoso	1377
33	1330742	Dirlene Francisco Pinto	1290
34	1330186	Maria Aparecida Vieira Maciel	1275
35	1332229	Elia do Carmo Henriques	1246
36	1330015	Isabelle Rocha Silvério	1205
37	1327789	Janaina Aparecida dos Anjos Neves	1195
38	1327319	Débora Correia Rosa	1188
39	1329783	Taniela Pereira de Carvalho Jardim	1171
40	1325691	Manuella Antunes de Souza	1169
41	1331435	Claudionie Aparecida Lopes Carvalho	1145
42	1327435	Adriana Ferreira Lima	1095
43	1326209	Marília Almeida Reis	1076
44	1327663	Maria Aparecida Nonato Mendes	955
45	1325042	Zenilia Maria Albina	952

Igarapé, 24 de Janeiro de 2019



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

3º CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos constantes da relação abaixo para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Educação à **Rua Primeiro de Maio, Nº 100, São Sebastião – IGARAPÉ/MG**, nas **datas e horas respectivas**, a fim de apresentarem a documentação necessária para contratação, conforme previsto no edital do **PSS 01/2018**.

→ **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR** - Classificados do número **21 ao 45 no dia 30/01/19 às 13:00 horas**.

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
21	1322903	Graziele Izidro de Moura Rocha	1200
22	1331932	Josineide Vieira Andrade	1156
23	1328484	Aline Mara de Oliveira Almeida	1095
24	1324018	Jaqueline de Castro Paula	1000
25	1329301	Luana Gonçalves Gradizzi	934
26	1328546	Elaine Eli Caldas	920
27	1331761	Rosangela Angelica de Jesus Santos	735
28	1322103	Marina Cassia Nascimento	730
29	1325224	Leny Reis dos Santos	720
30	1323020	Loana Rosamistica da Silva	720
31	1321872	Elisabete Brazil Viana	700
32	1322073	Giovanna Bruna de Freitas Martins	700
33	1326111	Jaqueline José da Silva de F. Carvalho	546
34	1330468	Eliene Diad	500
35	1326735	Gabriela Antunes de Souza Ossen Ali	456
36	1331970	Sonia Carvalho de Souza Assis	411
37	1328131	Slaine Fagundes Rosa	381
38	1327359	Alessandra de Souza Siqueira	365
39	1326864	Fabiana Afonso Miranda	365
40	1323448	Juliana Afonso Miranda Freitas	365
41	1323494	Cleusyane Gomes Ferreira	365





DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

42	1322928	Lorena de Padua Silva	360
43	1331055	Paula Aleixo Braga de Andrade	352
44	1325077	Myriam Monica Queiroz Barbosa Silva	341
45	1321776	Marly Gonçalves da Silva	256

→ **SERVENTE ESCOLAR** - Classificados do número **61 ao 70** no dia **30/01/19 às 15:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
61	1322205	Ana Maria Ribeiro	504
62	1327758	Claudia Maria de Jesus	500
63	1330467	Eliene Diad	500
64	1323292	Elvira de Fátima Maia	476
65	1327351	Elza da Silva Cruz	420
66	1327935	Ana de Fátima Dias Ambrósio	418
67	1323793	Rosa de Lima Martins	417
68	1330678	Maria Dilma Gomes Ferreira	410
69	1322453	Angela Maria de Faria	410
70	1330371	Sonia Maria de Jesus Silva	410
71	1325372	Maria Pereira Alves	410
72	1330367	Conceição Aparecida Pena Alves	410
73	1327079	Solange Silvério Albino	409
74	1321839	Isabel Cristina dos Santos	409
75	1327814	João Gularte da Silveira	400

→ **PROFESSOR P.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL** - Classificados do número **46 ao 45** no dia **31/01/19 às 15:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
46	1328828	Ketely Aparecida Romão Campos	923
47	1330027	Vera Lucia Pinto	892



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

48	1325143	Cristiane Francisca Chaves de Souza	891
49	1324439	Solange Gisele Martins Fernandes	888
50	1330151	Irani Alessandra de Freitas	873
51	1327538	Maria Lúcia Pereira de Freitas	858
52	1325992	Eliene Rocha da Silva	858
53	1325904	Jaqueline Aparecida Pio Marinho	849
54	1328407	Nizete Aparecida de Medeiros Andrade	840
55	1331829	Maria Alair do Prado	810
56	1331214	Magna Alves Dias	800
57	1323420	Valéria Souza de Oliveira Reis	750
58	1327080	Simone Costa Felix Rosa	737
59	1332015	Sonia Maria Soares	720
60	1328821	Nilda Oliveira da Silva Martins	708

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO que as contratações temporárias para preenchimento de funções públicas de vagas do Município de Igarapé devem ser precedidas de Processo Seletivo Simplificado;



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

CONSIDERANDO a urgente necessidade de se prover funções públicas vagas da área da saúde, a fim de se manter a continuidade imediata de um serviço público essencial;

CONSIDERANDO que ausência de profissionais da saúde pode acarretar riscos à saúde da população atendida;

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de Processo Seletivo Simplificado, ou de cargo análogo, para os cargos ora divulgados no presente edital,

O Município de Igarapé, por sua Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização de Chamamento Público para contratação por prazo determinado de pessoal pra preenchimento das funções de ENFERMEIRO DE PSF e FISIOTERAPEUTA, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Chamamento Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.
- 1.2 O Chamamento Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das funções de **Enfermeiro de PSF e Fisioterapeuta**, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé.
- 1.3 O candidato aprovado, classificado e convocado será lotado no estabelecimento designado pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo ao critério de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.
- 1.4 O Chamamento Público terá por Base Legal a Lei Complementar Municipal nº 08/2008 e suas alterações.
- 1.5 Os requisitos mínimos para inscrição são:



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

Função/Cargo	Requisito
Enfermeiro de PSF	Superior Completo. Registro no Conselho da Categoria Registro Profissional com a validade anual vigente (Status ativo para exercer suas funções).
Fisioterapeuta	Superior Completo. Registro no Conselho da Categoria Registro Profissional com a validade anual vigente (Status ativo para exercer suas funções).





DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

1.6 – Das atribuições do contratado:

1.6.1 – As atribuições das funções são as constantes da Lei Complementar 08 de 02 de janeiro de 2008.

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO.

2.1 As inscrições estarão abertas e poderão ser realizadas do dia **29/01/2019 a 04/02/2019** na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Ouro Fino, 480, Centro, em Igarapé, **no horário de 09:00h às 16:00h.**

2.2 No ato de realização da inscrição, conforme descrito no subitem 2.1, o candidato deverá providenciar a entrega da documentação, conforme especificado no item 03 DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO deste edital.

2.3 Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido.

2.4 O candidato, antes da inscrição, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

2.5 Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição.

2.6 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Saúde do direito de excluí-lo do Chamamento Público se o preenchimento contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

2.8 Os documentos necessários à inscrição no Chamamento Público não poderão ser encaminhados via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado no subitem 2.1 e 2.2 deste Edital.

2.9 O candidato somente será considerado inscrito neste Chamamento Público, após ter cumprido todas as instruções descritas no item 2 deste Edital e seus subitens.

2.10 A inscrição deverá ser efetuada somente pelo próprio candidato. Não será aceita inscrição





DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

realizada por terceiros.

2.11 lista de inscritos será publicada no Diário Oficial do Município.

3. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 - O Chamamento Público se constituirá de uma única fase de classificação, denominada Análise Documental, compreendendo os itens descritos nas tabelas I e II.

3.2 - A documentação para efetivação da inscrição e análise de títulos deverá ser protocolada em envelope lacrado até o prazo final de realização das inscrições, na Secretaria Municipal de Saúde. No envelope indicar: nome completo, função pretendida e a frase “CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE”.

3.3 - O envelope, além dos documentos descritos nas tabelas I e II do item 4 DA ANÁLISE DOCUMENTAL, deverá conter obrigatoriamente:

1. Comprovante de Inscrição;
2. Cópia do comprovante de escolaridade exigido de acordo com a função;
3. Cópia de Registro no Conselho de Classe (carteirinha válida);
4. Cópia de documento de identificação com foto.

3.4 - A Documentação será analisada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado composto por, no mínimo, 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente designada para esta finalidade, ficando fraqueada a participação da Comissão de Saúde do Poder Legislativo.

3.5 Todas as cópias dos documentos descritos nas Tabelas I e II do item 4 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL, para efeito de avaliação deverão ser entregues autenticados em cartório ou com carimbo de CONFERE COM O ORIGINAL da Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

3.6 Os documentos necessários à inscrição no Chamamento Público não poderão ser encaminhados via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado neste edital.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato, garantir que sua documentação seja entregue em conformidade e dentro do prazo estipulado por este Edital.

3.8 Comprovante de escolaridade mínima para o exercício da função pública de que trata este Edital não será considerada para efeito de pontuação na etapa de Análise Curricular e Documental. No entanto, o candidato deverá encaminhar documentação comprobatória desta condição, conforme item 3.3, sob pena de ser desclassificado do presente Processo Seletivo.

3.9 Em hipótese alguma as fotocópias autenticadas serão devolvidas aos candidatos ou a outrem.

4 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1- A análise da documentação valerá 100 (cem) pontos conforme itens descritos nas tabelas abaixo:

TABELA I - PARA CARGOS DE ENFERMEIRO DE PSF

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor	Valor
	Unitário	Máximo
Experiência no exercício da profissão, em qualquer órgão da Administração Pública.	0,5 pontos por mês	30 pontos
Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios na área de atuação com duração de no mínimo 08 horas por cada certificado, realizados nos últimos 05 anos.	5 pontos por certificado.	30 pontos
Diploma ou Certificado de Pós Graduação em uma das seguintes áreas de atuação: (Saúde Pública,	20 pontos	20 pontos



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

Atenção Primária à Saúde, Programa de Saúde da Família, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente /Adulto, Saúde da Mulher – Ginecologia/Obstetrícia e Saúde do Idoso).		
Comprovante de matrícula ativa (em curso) de Pós-Graduação em uma das seguintes áreas de atuação: (Saúde Pública, Atenção Primária à Saúde, Programa de Saúde da Família, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente /Adulto, Saúde da Mulher – Ginecologia/Obstetrícia e Saúde do Idoso).	10 pontos	10 pontos
Declaração que comprove exercício da função de Coordenação e/ou Supervisão de equipe de enfermagem em qualquer Órgão da Administração Pública.	10 pontos	10 pontos

TABELA I I- PARA CARGOS DE FISIOTERAPEUTA

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor	Valor
	Unitário	Máximo
Experiência no exercício da profissão, em qualquer órgão da Administração Pública.	0,5 pontos por mês	30 pontos
Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios na área de atuação com duração de no mínimo 08 horas por cada certificado, realizados nos últimos 05 anos.	5 pontos por certificado.	30 pontos
Diploma ou Certificado de Pós Graduação em curso na área de atuação.	30 pontos	30 pontos
Declaração de seja pós-graduando em curso na área de atuação.	10 pontos	10 pontos





DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

4.2 – Em hipótese alguma serão recebidos Títulos, Comprovantes e/ou Declarações fora do prazo estipulado.

4.3 – Somente serão validados os Títulos que corresponderem a documento idôneo e os certificados de conclusão de cursos de graduação e especialização emitidos por instituição autorizada pela Secretaria Estadual de Educação e/ou reconhecida pelo MEC.

4.4 – Serão considerados para análise da experiência no exercício da profissão: Declaração do Órgão Público competente, Contratos de Trabalho ou Carteira Assinada.

4.5 – Somente serão validados, para efeito de avaliação de Títulos, certificados de participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios realizados nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 08 horas.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 - A nota final do candidato será apurada considerando o somatório de pontos obtidos pelo mesmo que variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme itens das tabelas de que trata o subitem 4.1.

5.2 - Os candidatos aprovados serão classificados, segundo a ordem decrescente da nota final.

5.3 - A classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a conclusão de todo o Chamamento Público.

5.4- Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar:

I. Maior idade, considerando ano, mês e dia;

II. Maior tempo de exercício na função em órgão público;

III. Maior tempo de formação profissional.

5.5 A relação contendo a classificação dos candidatos será publicada no dia **11/02/18**, na Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé e Órgão Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

5.6 Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a estes tomarem conhecimento do resultado nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se terem informado, será exclusiva dos candidatos, e não da Comissão Organizadora ou da Prefeitura Municipal de Igarapé / MG.

5.7 O candidato poderá interpor recurso, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/02/2019** a **14/02/2019**. Para tal, deverá preencher a ficha de MODELO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS no anexo II.

5.8 Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável previsto.

5.9 A resposta dos recursos interpostos, assim como o resultado final, serão divulgados no dia **19/02/19**.

6 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

6.1 - O candidato classificado deverá se submeter a avaliação médica pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura de Igarapé, podendo ser eliminado da lista de aprovados caso não seja considerado apto pelo serviço médico.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 - Ter sido classificado no presente Chamamento Público na forma estabelecida neste Edital.

7.2 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado.





DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

- 7.3 - Estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais.
- 7.4 - Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.
- 7.5 - Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre constante no subitem 1.5.
- 7.6 - Gozar de boa saúde física e mental, conforme avaliação do Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme item 6.
- 7.7 - Atestado de antecedentes fornecido por instituto de identificação de secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- 7.8 - Declarar, em formulário a ser fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapé, não ter sido demitido de cargo efetivo em decorrência de Inquérito Administrativo, ou demitido de cargo temporário, por justa causa.
- 7.9 - Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional.
- 7.10 - Apresentar outros documentos que forem exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos à época da contratação.
- 7.11 - Atender à escolaridade e aos pré-requisitos associados à função pública, descritos no item 1.5 deste Edital.
- 7.12 - Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapé.





DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

08 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A convocação para contratação dos candidatos classificados para as vagas oferecidas neste Chamamento será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos e as disposições legais pertinentes.

8.2 O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo Município de Igarapé.

8.3 - Será automaticamente eliminado do Chamamento Público o candidato que não comparecer para contratação, no prazo fixado de 05 dias a contar da data da convocação.

8.4 - Será automaticamente eliminado do Chamamento Público o candidato que não comprovar a documentação informada no ato da inscrição e que serviram para análise e critério de classificação.

8.5 - A classificação no Chamamento Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser convocado e contratado, seguindo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.

8.6 - A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de proceder à convocação e a contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade e às suas necessidades, observando-se ainda, a disponibilidade orçamentária – financeira.

9 - DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

O profissional será contratado de acordo com o número de vaga disponível e fará jus a remuneração conforme tabela abaixo.



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

TABELA IV

CARGO	SALÁRIO MENSAL (R\$)	NUMERO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CARGA HORARIA SEMANAL
Enfermeiro de PSF	R\$4.642,84	01 (UMA)	40 horas
Fisioterapeuta	R\$2.072,55	02 (DUAS)	22 horas

CADASTRO RESERVA: Dentro do período de vigência deste edital serão convocados de acordo com a necessidade da administração candidatos seguindo a lista de classificação da maior nota para a menor nota.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1- A qualquer tempo, ainda que concluído o Chamamento Público, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações ou irregularidades na inscrição e nos documentos.

10.2- Candidato que não comparecer em qualquer das etapas classificatórias e/ou eliminatórias estará automaticamente eliminado deste Chamamento Público.

10.3 - Todas as publicações oficiais referentes ao Chamamento Público serão feitas na **Prefeitura Municipal de Igarapé**, através do Diário Oficial.

10.4 - O resultado final do Chamamento Público será homologado pela Secretária Municipal de Saúde, e publicado conforme item anterior.

10.5 - O prazo de validade do Chamamento Público será de 01 ANO, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.





DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

10.6 - A classificação gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação temporária.

10.7 - A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se no direito de proceder à contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade.

10.8 - Os candidatos classificados que não forem convocados ficarão cadastrados, durante o prazo de validade do Chamamento Público em Cadastro Reserva.

10.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Igarapé, 28 de janeiro de 2019.

Beatriz Eugênia Palhares

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do SUS Igarapé





DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

Anexo I - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 - SAÚDE

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Sexo: F () M () Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Tel: _____

Residencial: _____ Celular: _____

e-mail: _____ CPF: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

CARGO PRETENDIDO:

() Enfermeiro de PSF

() Fisioterapeuta

Reconheço que as informações deste cadastro são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Autorizo a Prefeitura Municipal de Igarapé a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

Anexo II - MODELO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Interessado:		Data:
Assunto:		
Edital 01/2019	Cargo:	

Ilma. Comissão Organizadora do Chamamento Público do Município de Igarapé, eu, _____, RG nº _____, candidato(a) inscrito(a) para o Chamamento Público, regulamentado pelo Edital 001/2019, concorrente ao cargo de Fisioterapeuta, Inscrição nº _____, venho solicitar revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos, com base na fundamentação a seguir. Estou ciente de que da revisão solicitada pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos. Apresento, no quadro abaixo, a minha solicitação, seguida dos argumentos para subsidiar a análise do pleito.

Especificação	Itens Impugnados	Justificativa
Titulação acadêmica		
Titulação acadêmica		
Titulação acadêmica		
Experiência		
Experiência		

Assinatura do candidato: _____

Data: ____ de _____ de 2019. E-mail: _____

Nº do RG: _____ Nº do CPF _____ Tel: _____



DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 28 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1077–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

Anexo III – CRONOGRAMA

Eventos do Chamamento Público	Datas
Inscrições	29/01/2019 a 04/02/2019
Divulgação da Classificação	11/02/2019
Recursos	12/02/2019 a 14/02/2019
Resultado dos recursos contra o resultado	19/02/2019
Resultado Final	19/02/2019

EXPEDIENTE

ÓRGÃO GESTOR: Departamento de Comunicação

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Saúde

